DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARÁ	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2
Homologação / Adjudicação	3
Ratificação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO DE GUARÁ

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 061/17 - PREGÃO PRESENCIAL n.º 38/17 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTCHOS E TONERS. Na data de 12 de julho de 2017, às 08:30, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta pelos senhores: Amauri Jorge Chamarelli – Pregoeiro e Janaína Aparecida Andreo Abooud e Jaqueline Aparecida de Oliveira Soares - Equipe de Apoio, reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe.

CREDENCIAMENTO - Declarada aberta a sessão pelo Sr (a) Pregoeiro (a) e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, a saber: RENTAL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI – ME; GISLAINE ABGAIR DA SILVA – MEI e E.F. PERISSINI EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA – ME. O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento. Ao término do credenciamento, o Sr (a). Pregoeiro (a) auxiliado pela equipe de apoio recebeu as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente. REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas escritas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, e foi constatado que a empresa L.F.B. COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA – ME, descumpriu o item V, subitem 1.1. alínea k e item 2 do edital, estando portanto desclassificada, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das demais propostas, e passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos. RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. HABILITAÇÃO Aberto o 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. ADJUDICAÇÃO À vista da habilitação foi (ou foram) declarado(s) vencedores e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) adjudicou o os itens do pregão as empresas: RENTAL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI - ME, estabelecido à Rua Seis, nº 657, Centro, cidade de Orlândia, itens: 1-25,00, 2-130,00, 3-171,00, 4-33,66, 7-26,00, 8-28,92, 11-41,00, 12-28,00, 15-39,20, 16-28,23, 17-39,00, 18-39,00, 23-101,00, 24-35,00, 25-25,93, 27-45,00, 28-38,22, 29-38,41, 30-28,90, 31-30,00, 32-55,00, 33-48,00, 34-48,00, 35-48,00, 38-31,62, 39-28,23, 40-23,52, 41-65,00, 42-65,00, 43-49,00, 44-73,00, 45-73,00, 46-70,00, 49-245,00, 50-40,00, 55-38,00, 57-217,00, 61-56,00, 62-58,80, 63-58,80, 64-58,80 e 70-38,00, no valor global de R$ 46.348,40(quarenta e seis mil trezentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos); GISLAINE ABGAIR DA SILVA - MEI,situada na Rua Marechal Deodoro, nº670 – Centro, Guará – SP, itens: 5-10,00, 6-10,00, 9-10,00, 10-10,00, 13-39,00, 19-25,00, 20-25,00, 21-25,00, 22-25,00, 36-10,00, 37-10,00, 53-10,00, 54-10,00, 56-55,00, 66-107,80, 67-107,80, 68-107,80, 69-107,80, no valor global de R$ 8.004,00(oito mil e quatro reais; E.F. PERISSINI EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA – ME, situada na Avenida Seis, nº819 – Centro, Orlândia – SP, itens: 14-38,00,26-34,54, 47-33,00, 48-23,00, 51-33,00, 52-45,00, 58-61,74, 59-137,20, 60-51,76, 65-46,77, 71-61,74, 72-107,80, no valor global de R$ 8.277,30(oito mil e duzentos e vinte e sete reais

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

e trinta centavos). Em seguida, informou que o processo seria encaminhado a (o) Sr (a) Prefeito Municipal para homologação. Informou ainda o(a) Sr(a) Pregoeiro(a) aos presentes que a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Por fim, informou que os envelopes documentos de habilitação que não foram abertos estariam à disposição no Setor de Licitação, na Rua Washington Luiz, n° 188, no horário das 08:00 ás 17:00 de segunda a sexta-feira para retirada pelos interessados, decorridos 10(dez) dias após a assinatura do contrato pela Adjudicatária. Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram. RECURSO – Não houve intenção de manifestação de recurso. ENCERRAMENTO - Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram. Amauri Jorge Chamarelli – Pregoeiro.

Homologação / Adjudicação

Gabinete do Prefeito
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO os procedimentos do Pregão Presencial nº 38/17, Processo nº 061/17, para contratação de empresa para serviços de recarga de cartuchos, como também, os atos do pregoeiro designado que adjudicou o objeto do certame as seguintes empresas: RENTAL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI - ME, estabelecido à Rua Seis, nº 657, Centro, cidade de Orlândia, itens: 1-25,00, 2-130,00, 3-171,00, 4-33,66, 7-26,00, 8-28,92, 11-41,00, 12-28,00, 15-39,20, 16-28,23, 17-39,00, 18-39,00, 23-101,00, 24-35,00, 25-25,93, 27-45,00, 28-38,22, 29-38,41, 30-28,90, 31-30,00, 32-55,00, 33-48,00, 34-48,00, 35-48,00, 38-31,62, 39-28,23, 40-23,52, 41-65,00, 42-65,00, 43-49,00, 44-73,00, 45-73,00, 46-70,00, 49-245,00, 50-40,00, 55-38,00, 57-217,00, 61-56,00, 62-58,80, 63-58,80, 64-58,80 e 70-38,00, no valor global de R$ 46.348,40(quarenta e seis mil trezentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos); GISLAINE ABGAIR DA SILVA - MEI,situada na Rua Marechal Deodoro, nº670 – Centro, Guará – SP, itens: 5-10,00, 6-10,00, 9-10,00, 10-10,00, 13-39,00, 19-25,00, 20-25,00, 21-25,00, 22-25,00, 36-10,00, 37-10,00, 53-10,00, 54-10,00, 56-55,00, 66-107,80, 67-107,80, 68-107,80, 69-107,80, no valor global de R$ 8.004,00(oito mil e quatro reais; E.F. PERISSINI EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA – ME, situada na Avenida Seis, nº819 – Centro, Orlândia – SP, itens: 14-38,00,26-34,54, 47-33,00, 48-23,00, 51-33,00, 52-45,00, 58-61,74, 59-137,20, 60-51,76, 65-46,77, 71-61,74, 72-107,80, no valor global de R$ 8.277,30(oito mil e duzentos e vinte e sete reais e trinta centavos)e demais condições oferecidas em sua proposta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 12 de julho de 2017.

MARCO AURÉLIO MIGLIORI

Prefeito Municipal

Ratificação

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Processo nº 074/17
Inexigibilidade de licitação nº 01/17

RATIFICO, para que produza seus efeitos legais, a inexigibilidade de licitação, nos termos das manifestações dos órgãos competentes e conforme a legislação em vigor, para que seja firmado contrato com a empresa FERREIRA NETTO ADVOGADOS, situada na Rua Pará, nº 50, Conj. 13, em São Paulo, Capital, no valor global de R$ 83.400,00(oitenta e três mil e quatrocentos reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, aos 07 de julho de 2017.

MARCO AURÉLIO MIGLIORI

Prefeito Municipal